



# DIÁRIO OFICIAL

Lamim, 12 de maio de 2023

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	1
DECRETO Nº.42, DE 11 DE MAIO DE 2023.....	1
LICITAÇÃO.....	1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DECRETO Nº.42, DE 11 DE MAIO DE 2023

#### *DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO DO IMÓVEL QUE MENCIONA.*

A Prefeita Municipal de Lamim, no uso de suas atribuições previstas no artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a Maria Odete Pereira Almeida e Odair Miranda Couto solicitaram o desmembramento do imóvel com área total de 675,00 m2, situado na Rua Coronel Severiano Nogueira, centro, nesta cidade, conforme registro cartorário previsto na matrícula nº. 40.706, do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Conselheiro Lafaiete, em conformidade com o projeto técnico e memorial descritivo de desmembramento apresentado em anexo ao requerimento;

Considerando que os solicitantes apresentaram projeto topográfico de desmembramento, assinado por engenheiro habilitado, com Anotação de Responsabilidade Técnica, com memorial descritivo das áreas a serem desmembradas, inclusive;

DECRETA:

Art. 1º. Aprova o parcelamento de solo urbano, na forma de desmembramento, de um terreno urbano com área total de 675,00 m2, situado na Rua Coronel Severiano Nogueira, centro, nesta cidade, de propriedade de Maria Odete Pereira Almeida e Odair Miranda Couto, conforme registro cartorário previsto na Matrícula nº. 40.706, do Livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Conselheiro Lafaiete, de acordo com projeto técnico e memorial descritivo do imóvel a ser desmembrado, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Após o desmembramento da área mencionada no art.1º deste Decreto, resultará em 02 (duas) áreas, conforme memorial descritivo apresentado, que passam a constar com as seguintes especificações:

I – ÁREA 1: com área total de 337,50 m2, com as seguintes confrontações: inicia a descrição do perímetro nas coordenadas -

20.794751 –43.472034; deste, no lado esquerdo com a confrontante Sra. Maria Odete Pereira Almeida e suas respectivas coordenadas - 20794864, 43472053; nos fundos com Sr. Divino Lúcio de Araújo, com as coordenadas -20.794806, -

43.472203; pelo lado direito com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, pelas coordenadas 20.794741, -43.472039; e pela frente à Rua Coronel Severiano Nogueira com as seguintes coordenadas - 20.794769, -43.471923 e assim sucessivamente fecha os confrontantes do perímetro.

II – ÁREA 2: Com área total de 337,50 m2, com as seguintes confrontações: inicia a descrição do perímetro nas coordenadas - 20.794861 – 43.472039; deste, no lado esquerdo com o confrontante o Sr. José Carlos de Almeida e suas respectivas coordenadas - 20.794856, -

43.472032; nos fundos com Sr. Divino Lúcio de Araújo, com as coordenadas -20.794806, 43.472203; pelo lado direito com o Sr. Odair Miranda Couto, pelas coordenadas -20.794741, -

43.472039; e pela frente à Rua Coronel Severiano Nogueira com as seguintes coordenadas -

20.794769, -43.471923 e assim sucessivamente fecha os confrontantes do perímetro.

Art.3º. Após o desmembramento das áreas previstas no artigo 2º deste decreto não haverá áreas remanescentes do imóvel primitivo.

Art.4º. A administração direta do Município de Lamim, através de seus órgãos competentes, não se responsabiliza pela ocorrência de divergências nas medições das áreas desmembradas e das confrontações resultantes deste desmembramento, que foram apresentadas no projeto topográfico e memorial descritivo do desmembramento.

Art. 5º. O registro do desmembramento no cartório competente deverá ser realizado no prazo de até 180 (cento e oitenta dias), a contar da data da publicação deste Decreto, sob a pena de caducidade da aprovação deste desmembramento.

Art.6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim-MG, 11 de maio de 2023.

MIRENE DAS GRAÇAS SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL INTERINA

### LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LAMIM/MG, torna público na forma da Lei Federal nº 10.520/02, que às 12h00min (doze horas), do dia 24/05/2023, promoverá abertura de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 27/2023, objetivando o registro de preços para eventual fornecimento de concreto usinado quente CBUQ, para manutenção das vias urbanas, em atendimento as demandas da Secretaria de



# DIÁRIO OFICIAL

Lamim, 12 de maio de 2023

Obras de Lamim/MG. O Edital completo poderá ser solicitado na Prefeitura de Lamim, na Pça. Divino Espírito Santo, 06, Centro, e se encontra disponível também no endereço eletrônico <https://lamim.mg.gov.br/licitacao/>. Maiores informações pelo telefone (31) 3754- 1130, a partir das 08h00hs. E-mail: [licitacao@lamim.mg.gov.br](mailto:licitacao@lamim.mg.gov.br). Lamim, 11 de maio de 2023. Érica Valdefino dos Reis. Pregoeira Municipal.

O MUNICÍPIO DE LAMIM/MG, por meio de seu setor de licitações, torna público a todos os interessados, a PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL do Pregão Presencial nº 30/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de prestação de transporte escolar mediante a locação de veículo com condutor, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva, para atender a demanda de alunos de curso técnico que irão se deslocar até Conselheiro Lafaiete/MG. A retificação se refere a alterações de disposições editalícias. Fica redesignada a data da sessão pública de abertura do Pregão Presencial para o dia 24/05/2023 às 15:00hs (quinze horas). Informações completas e o Termo de Retificação poderão ser solicitadas pelo e-mail: [licitacao@lamim.mg.gov.br](mailto:licitacao@lamim.mg.gov.br), ou na sede da Prefeitura Municipal. Lamim, 11 de maio de 2023. Érica Valdefino dos Reis. Pregoeira Municipal.